



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
08/03/12 pág. 24
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 62/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 33/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 33/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte de passageiros para serem utilizados no transporte de alunos da zona rural e de programas educativos (PETI, FORMANDO CIDADÃO E OUTROS), atletas em competição no interior e fora do município, integrantes do grupo da terceira idade, agricultores em seminários e outros eventos, bem com para transportes de passageiros para eventos apoiados pelas secretarias da administração municipal. Às Empresas:

RANNO & RANNO LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
2	1	60.000,00	R\$ 3,29	R\$ 197.400,00
3	1	20.000,00	R\$ 3,97	R\$ 79.400,00
4	1	50.000,00	R\$ 2,08	R\$ 104.000,00
5	1	100.000,00	R\$ 1,55	R\$ 155.000,00

GRECO & DEBUS TRANSPORTE LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	180.000,00	R\$ 3,10	R\$ 558.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 05 de março de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal